

PORTARIA Nº 0214/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 054/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 13/04/2026	
FORNECEDOR: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vitória Brenna Torres Santos Caracas - Matrícula: 351997	Letícia Cristina Camargo Lima Lacerda Matrícula: 322931
CONTRATO Nº 027/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2026 À 10/03/2027	
FORNECEDOR: OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845	Douglas Francisco Haeberlin - Matrícula: 90105
CONTRATO Nº 032/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/03/2026 À 19/03/2027	
FORNECEDOR: MEA MODUL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONALDE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Samuel Wilton Pereira - Matrícula: 132097	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)